

Secretaria de Educação - Portaria 27/2024-SE - A
Secretaria de Educação do Município de Santo André/SP,
no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do
Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o dispo-
sito na Deliberação nº 001/2018-CME, na Lei Federal de
Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, e Lei
Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº
8069/90 e Resolução 07/2023 - SE, FAZ SABER: Art. 1º
Fica homologado o respectivo Calendário Escolar para o
ano letivo de 2024 da seguinte Creche Conveniada, em
Santo André/SP: Centro de Libertação de Vidas - CELIVI,
Rua Lagoa Santa, 98, Jardim do Sol, CNPJ:
43.341.650/0001-03, PA 690/2024, II, 06, Art. 2º Esta por-
taria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de
Santo André, 23 de abril de 2024. Érica Aparecida Ferreira
da Silva, Secretária de Educação.



Esta publicação foi assinada digitalmente por
Diário do Grande ABC, e está publicada em
<https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do
QR code ao lado.